



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 80/1961

Ementa

cria na Câmara Municipal os cargos de Assessor Jurídico e Escriturário.

Data da Norma

17/11/1961

Data de Publicação

22/11/1961

Veículo de Publicação

O JUNDIAIENSE

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução nº 120/1961](#) - Autoria: Tarcísio Germano de Lemos

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: TÁRCISIO GERMANO DE LEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

RESOLUÇÃO Nº 20

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, faz saber que a Câmara Municipal em sua Sessão Ordinária realizada em 16 de novembro de 1961, decretou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica criada na Câmara Municipal a Assessoria Jurídica.

Art. 2º - Ficam criados os seguintes cargos:

- 1 - Assessor Jurídico, Isolado, de provimento efetivo, Padrão "A";
- 1 - Escriurário, de carreira, de provimento efetivo, Padrão "J";
- 1 - Motorista, Isolado, de provimento efetivo, Padrão "G".

Art. 3º - Constitui impedimento para a nomeação de Assessor:

- a) - estar filiado a agremiação partidária;
- b) - ser procurador de concessionária de serviços públicos;
- c) - ser advogado ou procurador do Estado, da União, do Município, do Distrito ou de entidades parastatais;
- d) - ter sido condenado em processo criminal, - com sentença com trânsito em julgado.

Art. 4º - Os cargos de Assessor Jurídico e de Escriurário serão preenchidos mediante concurso de títulos e provas.

Art. 5º - O Presidente da Câmara baixará a regulamentação que se fizer necessária ao funcionamento da Assessoria criada por esta resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

(Resolução nº 80 - Fls. 2 - Proc. 11.221)

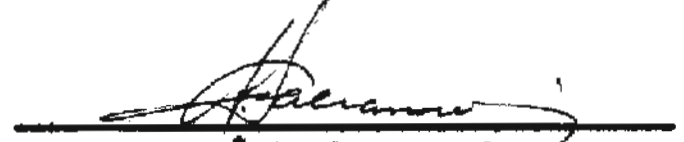
Art. 6º - As despesas com a execução da presente resolução correrão por conta de verba própria do orçamento.

Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1962, revogadas as disposições em contrário.

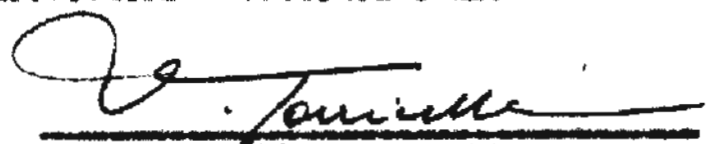
Câmara Municipal de Jundiá, em dezessete de novembro de mil novecentos e sessenta e um.


Sr. José Gedei Ferraz,
Presidente.


Alberto da Costa,
1º Secretário.


Antônio Sacramani,
2º Secretário.

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em dezessete de novembro de mil novecentos e sessenta e um.


Virgílio Ferriselli,
Secretário Administrativo.